ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 542, de 16/01/95

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Fernando de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1º, I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º fica designado o Vereador Roberto Basílio, para representar a Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos dias 18 e 19 de Janeiro de 1.995, na cidade de Florianópolis SC, em companhia do Sr. José João Klempous, Digníssimo Prefeito Municipal, para participar de audiência com o Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, Secretário de Transporte e Presidente da Celesc.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas em 16 de Janeiro de 1.995.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 16 de Janeiro de 1.995.

FUNCIONÁRIO